



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAÇUAÍ**  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 272 DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE  
FUNCIONÁRIO, CONFORME PRECEITUA  
ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI  
COMPLEMENTAR Nº. 007/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE  
OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 63  
da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o servidor **ANDERSON TEIXEIRA GARCIA**, a cumprir  
jornada ampliada de 02 (duas) horas diárias na função de Psicólogo, lotado no  
CAPS AD, na Secretaria Municipal de Saúde, no período 01 de agosto de 2022 a 31  
de dezembro de 2022, com acréscimo ao vencimento, que será calculado  
proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei  
Complementar nº 007/2007.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2022.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Tadeu Barbosa de Oliveira**  
Prefeito Municipal